



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023,
26 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023, NO
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL/RN.**

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo no expediente da próxima segunda-feira, 02 de outubro, em razão do feriado estadual dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, no dia 03 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência – Câmara
Municipal de São Miguel/RN, 26 de setembro
de 2023.**

Vereador ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal